



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 São Paulo

Ofício nº 0607/ 2018 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 5391/2018.
Assunto: Indicação nº 0802/18– indica ao Senhor Governador a transferência da
Polícia Civil para Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania.

São Paulo, 14 de junho de 2018.

Senhor Subsecretario

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epigrafe, de autoria do Deputado Estadual Campos Machado, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Chefia de Gabinete da Pasta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Daniel Scheiblich Rodrigues
Digníssimo Subsecretario de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo /SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE GABINETE

NATUREZA: Expediente Protocolo nº 5391/2018.

INTERESSADO: Assessoria Técnica-Legislativa – Deputado Campos Machado.

ASSUNTO: Indicação nº 802, de 2018. Indica ao Governador do Estado que adote as devidas providências para transferir a Polícia Civil do Estado de São Paulo para a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Cuida o presente de indicação do Deputado Estadual Campos Machado dirigida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando que sejam adotadas as devidas providências no sentido de viabilizar a transferência da Polícia Civil para a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, sob o argumento da natureza jurídica do trabalho da Instituição.

A respeito dos fatos aqui expostos, foi instituído por intermédio do Decreto Estadual nº 63.420/2018, de 25 de maio de 2018, Grupo de Trabalho visando o estudo e identificação das medidas necessárias para implementar a referida transferência da Polícia Civil e da Superintendência da Polícia Técnico-Científica desta Pasta para a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. Para discussão dos trabalhos, coube a cada Instituição Policial indicar um representante da corporação, bem como um ligado à uma entidade de classe que representará todas as demais.

Assim, restitua-se à **Assessoria Especial Parlamentar**, para conhecimento e providências decorrentes.

São Paulo-SP, 11 de junho de 2018.

NIVALDO CESAR RESTIVO
CHEFE DE GABINETE